



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 128/2015

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Chefe da Divisão Registro e Cadastro, Eduardo Condini, matrícula nº 132, em decorrência de fruição de 20 (vinte) dias de férias no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015, de acordo com o memorando nº. 12/2015 – DRC/DTE, anexo;

Considerando a designação da empregada, **Danielle Leite Maia**, matrícula nº 0299, como substituta do Chefe da Divisão Registro e Cadastro no **período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015 (vinte dias)**, conforme Portaria nº 121/2015;

Considerando o afastamento da substituta do Chefe da Divisão Registro e Cadastro, matrícula nº 0299, por motivo de licença médica, de acordo com o memorando nº 027/2015- DTE.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada, **Danielle Leite Maia**, matrícula nº 0299, como substituta do Chefe da Divisão Registro e Cadastro no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015 (vinte dias), conforme Portaria 121/2015.

Art. 2º Designar a referida empregada como substituta do Chefe da Divisão Registro e Cadastro **no período de 13 a 22 de outubro de 2015 (dez dias)**.

Art. 3º Atribuir a empregada designada, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente ao valor EC/FG-04, referente ao novo período de substituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Eng. Flavio Correa de Sousa
Presidente

Maria José Pontes

ADH/Portaria de designação/Jô



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Chefe da ADH

ADH/Portaria de designação/Jô



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 02